




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 9790, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.


**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
RELACIONAR OS BENS OBSOLETOS E OU
ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**, a comissão especial para relacionar os bens obsoletos ou de uso antieconômico de propriedade do Município de Campos Borges, visando futuro Leilão Público ficando assim constituída, sob a Presidência do primeiro: Jorge da Silva, Lauro Joarez Tatsch, Roberto Diego de Oliveira. A comissão devesa apresentar relatório circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

